



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53

E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 86 DE 27 DE MARÇO DE 1998

*“Autoriza assinatura de Convênio com o
Ministério da Saúde para a Construção
Da Unidade Mista de Saúde e Posto de Saúde”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Ministério da Saúde para Construção da Unidade Mista de Saúde e Posto de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aricanduva, 27 de Março de 1.998.

Mando portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei, pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal